



MINISTÉRIO DO INTERIOR

44.

- 5- Compra de três Jeeps Toyota por preço acima da tabela e sem concorrência, em São Paulo (fl. 1573).
- 6- Compra de uma Pick-up Jeep Wyllis e um Jeep Willys em Brasília sem as formalidades legais (fl. 1573).
- 7- Compra de uma lancha de passeio para a IR-1, quando sabia que deveria ser de carga (fls. 1573, 1578, 3778, 4023).
- 8- Desmandos na Inspetoria do Amazonas (fl. 1578).
- 9- Compra de mercadorias para a IR-1 por preço elevado e sem concorrência (fl. 4030).

RAMIS BUCAIR

- 1- Elaboração de uma planta do Sr. Renato Gataz, onde suas terras estão dentro do Pôsto Indígena Irineus de Souza (Vilhena, MT). (fl. 1511).

RAUL DE SOUZA BUENO

- 1- Torturador de índios, juntamente com seus irmãos David de Souza Bueno, Lauro de Souza Bueno e Vivaldino de Souza Bueno, mantidos irregularmente, sob suas ordens diretas (fls. 1719).
- 2- Além dos irmãos acima citados mantém ainda sob sua subordinação direta, sua mulher, professora Leonor Bueno (fl. 1720).
- 3- Troca de índios para trabalho escravo com Vitor Minas Tonolher Carneiro e João Garcia de Lima (fl. 1720/1).
- 4- Suplício de índios no "tronco" havendo alguns aleijados como o índio Sebastião Laurindo (fls. 1731, 4439).
- 5- Aluguél de índios para trabalho escravo (fl. 4438).
- 6- Violências e arruaças (fl. 4439).
- 7- Enriquecimento ilícito (fl. 4439).
- 8- Cárcere privado de índios (fl. 4439).
- 9- Esbulho do trabalho indígena (fl. 4439).

RENATO FERREIRA DE SOUZA

- 1- Tentaiva de agressão a superior Hierárquico no recinto do Pôsto com agravante de aliciar índios para ajudá-lo (fl. 848).

ROBESPIERRE SALIGNAC DE SOUZA

- 1- Certificou a prestação de contas da renda indígena na IR-7 referente a julho de 1965, na qual existe inúmeras fraudes inclusive vários recibos do inexistentes Agenor Ondino Ribas assinados a carbono, de nºs. 34, 48, 51, no total de R\$ 18.545.240). (fls. 1734, 2566, 4824/32).

PESSOAL LOTADO NA IR7 (SEDE)

SEBASTIÃO LUCENA DA SILVA - INSP. IND. - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA IR7 - RUA DIAS DA ROCHA 721

X-X-X-X-X-X-X-X-

ESTON ZWINGLIO DA COSTA LIMA - RADIO-TELEGRAFISTA - RUA JOÃO BATISTA BERNI 358

X-X-X-X-X-X-X-X-

BELARMINO SALES (INDIO) - AUXILIAR DE LIMPEZA - IR7

X-X-X-X-X-X-X-X-

VIVALDINO DE SOUZA - ENCARREGADO DO PESSOAL - RUA PIAUI 1905 - VILA GUAIRA

X-X-X-X-X-X-X-X-X

BERICO LABATUT - AUXILIAR DO ENC. DO PESSOAL - Ex-ENC. DO PÔSTO CEL JOSE DE CARVALHO
BAIRRO CAPÃO RASO - 266

X-X-X-X-X-X-X-X-X

FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONSECA - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - RUA ERMELINIO DE LEÃO 297

X-X-X-X-X-X-X-X-

CATARINA HERLAIN - FAXINA - BAIRRO SÃO QUITÉRIA

X-X-X-X-X-X-X-X-

ROSA PEREIRA - FAXINA - PEDRO IVO 396, 7º ANDAR, APART. 74

X-X-X-X-X-X-X-X-X

GUILHERMINIA SANTOS - ARQUIVO - RUA 15 DE NOVEMBRO 1.701 - 1º ANDAR APART. 01

X-X-X-X-X-X-X-X-X

PHELIPPE AUGUSTO DA CÂMARA BRASIL - Ex-ENC. DO PÔSTO CACIQUE DOUBLE - AUXILIAR BUROCRATA -
RUA PROF. FERNANDO MOREIRA 178, 2º ANDAR

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

VANDIR PINHEIRO DE CARVALHO - Aux. ARQUIVO - RUA PEDRO IVO 396 - 7º ANDAR, APART. 74

X-X-X-X-X-X-X-X-X-

ERCÍLIA ALBA BODNAR - ENC. RECORTES D.O. - RUA D. JOÃO VI Nº 1.156 BAIRRO CAJURÚ

X-X-X-X-X-X-X-X-

EVA FARIAS DOS SANTOS - ENC. DO PROTOCOLO - RUA ULISSES VIEIRA, Nº 1.780

X-X-X-X-X-X-X-X-X

LEONOR FERREIRA DA SILVA - PROTOCOLO - RUA DIAS DA ROCHA FILHO 721

X-X-X-X-X-X-X-X-X



MINISTÉRIO DO INTERIOR

52.

5051

396

- 15- Retirou do calor da cada uma das vendas do gado certa quantia para ocorrer à despesas que não explicou (fls. 1544, 1546).
- 16- Viajou de Brasília a Mato Grosso alongando o percurso via Rio para visitar parentes seus (fls. 1544).
- 17- Apropriou-se de R\$ 1.000.000 suprido por Vani Maria Barreto (fl.... 1544).
- 18- Perjúrio: declara haver feito prestação de contas de R\$ 45.000.000- quando na verdade não o fizera (fl. 1544).
- 19- Responsável pela não prestação de contas do adiantamento de R\$... N R\$ 45.000.00 correspondente ao Proc. TC-13.232/67 (fl. 4695).

WISMAR COSTA LIMA

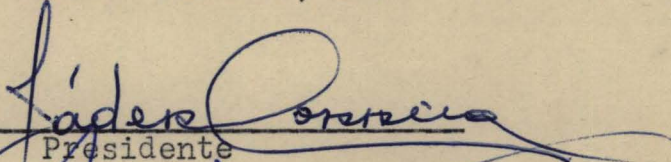
- 1- Desrespeito às mulheres índias no Pôsto Indígena Barão de Antonina mesmo durante o expediente (fl. 1718).
- 2- No P.I. Dr. Selistre de Campos permitiu que o índio Antonio Olímpio fôsse amarrado e surrado a pau a ponto de fazê-lo fugir do Pôsto (fl. 1764).
- 3- Vício de embriagûes (fls. 1718, 1843).

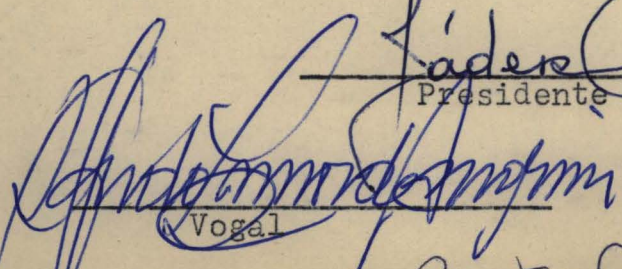
DAVID DE SOUZA BUENO

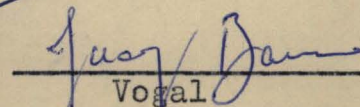
- 1- Torturador de índios no "tronco". No Pôsto Indígena Manoel Ribeiro chegaram a fraturar o fêmur de índios por êsse processo, juntamente com seus irmãos Raul de Souza Bueno, David de Souza Bueno e Lauro de Souza Bueno, mantidos irregularmente sob a Chefia de Raul de Souza Bueno (fls. 1718, 1731, 4439).
- 2- Cárcere privado de índios (fl. 4439).
- 3- Trabalho escravo de índios com troca de serviço com Victor Minas Tonolher Carneiro e João Garcia de Lima (fls. 1720, 4438).
- 4- Violências e arruaças (fls. 4439, 1719).
- 5- Enriquecimento ilícito (fls. 4439).

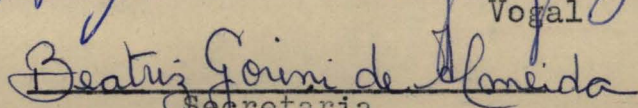
Assim sendo, devem os indiciados acima serem citados para apresentar defesa, sendo-lhe dada vista dos presentes autos, no prazo legal.

Rio de Janeiro, GB.


Lúcio Costa
Presidente


João de Deus
Vogal


Luiz Damasceno
Vogal


Beatriz Góme de Almeida
Secretaria



MINISTÉRIO DO INTERIOR

5048

696

49.

1-

TUBAL FIALHO VIANNA

- 1- Mau comportamento e embriaguês (fls. 1574, 4024).

VICTOR ISIDORO GUEDES

- 1- Custeou os funerais de seu pai com recursos da verba orçamentária de que era detentor (fl. 1583).
2- Não prestou contas do adiantamento que lhe fora feita de R\$ 350,00 (fls. 3711, 1708).

VICTOR MINAS TONOEHER CARNEIRO

- 1- Troca de índios para trabalho escravo em proveito próprio, juntamente com João Garcia de Lima e Raul de Souza Bueno (fls... 1720).
2- Conivente nos crimes de José Fernando da Cruz pois confessa haver com ele estudado as irregularidades sem denunciá-lo (fl... 2498).

VIVALDINO DE SOUZA

- 1- Omissão dolosa no caso de não comparecimento de funcionários e assinatura de livros de ponto nas residências das mesmas e atribuição de frequência integral a funcionária Mirtes Ribeiro-Carvalho, lotada no Posto Indígena Cacique Doble e residindo / em Lagoa Vermelha (fls. 1727).
2- Participou como secretário da Comissão de Inquérito MA-605/ 66, que apurou irregularidades na IR-7, apesar de saber-se impedido visto que atestara contas de modo irregular (fl. 1728).
3- Atestou, irregularmente, conta da renda indígena sem haver, visto fazer o serviço nem registrado a entrada do material atestado (fl. 1728).
4- Atestou o documento nº 7 referente a julho de 1965 da renda indígena, na qual a signatária do recibo de R\$ 60.845 é Neusa Maria de Souza, sua própria filha e menor de idade, na época, tendo perfeita ciência do impedimento (fl. 1728).
5- Pessoa de confiança de Dival José de Souza seu irmão, foi encarregado das chaves dos códigos secretos com os Postos. As mensagens eram rasgadas após a transmissão, não ficando cópia e se referiam a venda de madeiras, movimentação financeira, aviso de próxima chegada de comissões de Inquérito (fls. 1729, / 1910).
6- Secretariou Comissão de concorrência para venda irregular de sassafraz a Max Weise na Posto Indígena Duque de Caxias, na qual



MINISTÉRIO DO INTERIOR

50.

qual houve diversas irregularidades, entre as quais ter sido feita concorrência administrativa em Curitiba; o Edital publicado em A Nação, Jornal particular de Blumenau uma só vez; adiamento da concorrência sem motivo declarado; preços insignificantes; um só concorrente; Edital assinado pelo Chefe da Inspetoria; liberada a caução antes do fim do contrato (fl.. 2805).

VIVALDINO DE SOUZA BUENO

- 1- Torturado de índios no "tronco". No Pôsto Indígena Manoel Ribeiro chegaram a fraturar o fêmur de índios por êsse processo, juntamente com seus irmãos Raul de Souza Bueno, David de Souza Bueno e Lauro de Souza Bueno, mentidos irregularmente sob a Chefia de Raul de Souza Bueno (fls. 1719, 1731, 4439).
- 2- Cárcere privado de índios (fl. 4439).
- 3- Trabalho escravo de índios com troca de serviço com Victor Minas Tonolher Carneiro e João Garcia de Lima (fl. 1720, 4438).
- 4- Violências e arruaças (fl. 4439, 1719).
- 5- Enriquecimento ilícito (fl. 4439).

WALDEMAR CONCEIÇÃO DIAS

- 1- Conivente na inclusão do nome Alcides Veloso no telegrama que solicitava a permanência do Cel. Hamilton de Oliveira Castro à frente do SPI, sem o mesmo ter tomado conhecimento do texto do citado telegrama (fls. 1538).
- 2- Vendeu válvulas para o SPI, apesar de funcionário e sem observar outros requisitos, digo requisitos legais (fl. 1538).
- 3- Recebeu em 08.07.65, R\$ 200.000 pela renda indígena para aquisição de uma passagem Curitiba-Brasília-Curitiba, não prestando contas. Repor (fl. 4325).
- 4- Recebeu R\$ 765.000 para pagamento de diárias pela renda indígena que deverá repor, pois sendo funcionário do Quadro, as diárias são pagas por verbas orçamentárias. Além disso, se recebeu dinheiro para comprar passagem em 8 de julho, não poderia cobrar diárias a partir de 19 de junho. Além de que R\$... R\$ 100.000 de adiantamentos foram recebidos a 1º de setembro já após sua chegada e também depois do recebimento de R\$ R\$ 665.000, valor de 35 diárias (fl. 4326, 4383).
- 5- Sua esposa recebeu, por ordem de Fernando da Cruz, a importância de R\$ 150.000 debitando na IR-7 a importância supra (fl... 2159)



MINISTÉRIO DO INTERIOR

27.

de 28.09.65 a R\$ 70.000 totalizando R\$ 1.050.000 e o de nº 8 os meses 15 alqueires em 12.11.65 a R\$ 40.000 totalizando R\$ 600.000- / (fls. 2252, 2258).

LAURO DE SOUZA BUENO

- 1- Torturador de índios no "tronco". No Posto Indígena Manuel Ribas, chegarm a fraturar o fêmur de índios por êsse processo, juntamente com seus irmãos, Raúl de Souza Bueno, David de Souza Bueno, e Vivaldino de Souza Bueno, mantidos irregularmente sob a Chefia de Raul de Souza Bueno (fls. 1731, 4439, 1719/20).
- 2- Cárcere privado de índios (fl. 4439).
- 3- Trabalho escravo de índios, (fl. 4438), com trocas de serviços / com Vitor Minas Tonolher Carneiro e João Garcia de Lima (fls.1720).
- 4- Violências e arruaças (fls. 4439, 1719).
- 5- Enriquecimento ilícito (fl. 4439).
- 6- Esbulho do trabalho indígena como no caso de roçado do índio velho Sebastião Bernardo (fl. 4439).

LOURDES SEBASTIANA MODESTO

- 1- Perjúrio: participou da Comissão que tomou depoimento de José Lima Albernaz, mas declarou em seu depoimento "que não conhece qual quer assunto que envolveu irregularidades" e "nunca teve notícias, nem por ouvir dizer, de irregularidades havidas na IR-6" / (fls. 4015 e 4257).

LOURINALDO WALDEREZ RODRIGUES VELOSO

- 1- Até não prestou conta da importância de N R\$ 100,00 (fls. 2597).
- 2- Assinou recibo gracioso para fraude em prestação de contas (fls. 4733, 4743).

LOURIVAL DA MOTA CABRAL

- 1- Venda de 500 rêsas na IR-7 sem autorização, pois o Diretor havia consentido somente na venda de algumas cabeças para cobrir despesas pequenas (fl. 928).
- 2- Ordenou que o Serviço de Rádio do SPI prestasse serviços particulares para o Deputado Valério Magalhães, em campanha política (fl. 997).
- 3- Indiciado pela Sindicância do Major Jaime Moreno que contém os elementos que concorreram para seu afastamento do Serviço, mas não houve punição (fl. 836).
- 4- Responsável pela iniciativa de corte de madeira quando Chefe da IR-7, concordando que a firma vencedora da C.P., Abdo Bittar, trans